

**FORJAS TAURUS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 43 3 0000739 1**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2016, às 13:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Comitê de Auditoria e Risco, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;
- (ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2016;
- (iii) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (v) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2016.

**Instruções Gerais:**

– Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 23.03.2016, a proposta da administração e demais informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e de relações com investidores da Companhia ([www.taurus.com.br](http://www.taurus.com.br)).

– O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, caso tal deliberação se faça necessária, é de 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada, devendo ser exercido pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, conforme previsto no artigo 141, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

– Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

– Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 27.04.2016, às 18:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos, em atenção à área de relações com investidores (A/C Thiago Piovesan), via fac-símile para o número (51) 3021-3079; por e-mail para [ri@taurus.com.br](mailto:ri@taurus.com.br), ou, ainda, para o seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93032-000, São Leopoldo, RS – Brasil.

São Leopoldo, 24 de março de 2016.

**Conselho de Administração da Forjas Taurus S.A.**